



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ERRATA 1 - LISTA DE INSCRITOS

PROCESSO SEI N° 23243.006752/2021-60

DOCUMENTO SEI N° 1269272

LISTA CANDIDATOS

Onde se lê:

Neste documento estão arrolados os nomes que apresentaram documentação no prazo estabelecido e aptos à candidatura como Coordenador de Curso, conforme regem as regras do **EDITAL N° 12/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE MAIO DE 2021**. Não houve candidato para os cursos de Técnico em Aquicultura, Alimentos, Agropecuária e Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas . Portanto abaixo consta a relação apenas para os cursos em que houve manifestação de candidatura.

1 - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

- Osvino Schimidt

2- Curso Superior em Análise e Desenvolvimento em Sistema

- Andrey Alencar Quadros

3- Curso Superior de Bacharelado em Agronomia

- Luciano dos Reis Venturoso

Leia-se:

Neste documento estão arrolados os nomes que apresentaram documentação no prazo estabelecido e aptos à candidatura como Coordenador de Curso, conforme regem as regras do **EDITAL N° 12/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE MAIO DE 2021**. Não houve candidato para os cursos de Técnico em Aquicultura, Agropecuária e Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas . Portanto abaixo consta a relação apenas para os cursos em que houve manifestação de candidatura.

1 - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

- Osvino Schimidt

2- Curso Superior em Análise e Desenvolvimento em Sistema**- Andrey Alencar Quadros****3- Curso Superior de Bacharelado em Agronomia****- Luciano dos Reis Venturoso****4 - Curso em Alimentos****- Nereida Machado**

(Assinado Eletronicamente)

Herisson Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral Local

IFRO - CAMPUS ARIQUEMES

PORTARIA Nº 123/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE MAIO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Herisson Ferreira dos Santos, Professor(a) - EBTT**, em 28/05/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1269272** e o código CRC **022B228D**.